PORTARIA N.º 124/2013

De 02 de Maio de 2013.

"***Dispõe sobre designação para a Gestão e Fiscalização dos Contratos, e dá outras providências."***

O Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR**, o Senhor **JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 12372110 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 875.880.211.87, representante legal da Empresa Contratada Facility Assessoria Administrativa e Gestão Pública (J. C. Vidigal Santos ME) para a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**, em conformidade com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Maio de 2013.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal